



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM

SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

RESOLUÇÃO Nº 149, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

Aprova prestação de contas dos Conselhos Regionais de Biomedicina, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Regiões do exercício de 2005.

O Conselho Federal de Biomedicina – CFBM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.684/79, regulamentada pelo Decreto nº 88.439/83, combinada com Art. 73 e seus parágrafos do Regimento Interno, reunidos em Sessão Plenária realizada no período de 05 a 07 de dezembro de 2007m, na cidade de Brasília – DF, Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, à vista dos termos dos Pareceres do Conselho Fiscal do CFBM que concluiu pela regularidade absoluta, as Contas dos CRBM's 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Regiões, exercício de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

DR. SILVIO JOSÉ CECCHI

Presidente do CFBM

DR. PAULO JOSÉ CUNHA MIRANDA

Secretário Geral

(PUBLICADO NO D.O.U., SEÇÃO I PÁG Nº 111, EM 24/12/2007)